



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/03

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

HENRIQUE FRANCISCO DE ALEXANDRIA,
Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no
uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jandira
elaborou, aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o título de cidadão
Jandirense, ao ilustríssimo Senhor **MANOEL ALVES**.

ARTIGO 2º.) O Curriculum Vitae do
homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 3º.) O pergaminho referente a
concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

ARTIGO 4º.) As despesas decorrente do
cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprios do orçamento
vigente.

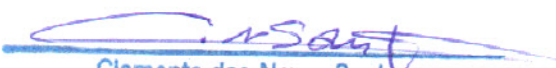
ARTIGO 5º.) Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 12 de novembro de 2003.

HENRIQUE FRANCISCO DE ALEXANDRIA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

12/11/03


Clemente das Neves Santos
Diretor Administrativo